



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Publicado no Jornal Diário Oficial
do Município de Campo Largo,
nº 2403 Página: 22
Data: 04 / 04 / 23

LEI N° 3.571, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Súmula: Revoga a Lei Municipal 2174, de 19 de março de 2010, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ,
aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 2174, de 19 de março de 2010 e alterações, que define diretrizes e parâmetros urbanísticos especiais para a implantação do "Programa Minha Casa Minha Vida" no Município de Campo Largo, incluindo os projetos de regularização fundiária de interesse social em áreas indicadas no plano municipal de habitação e ou indicadas pela comissão de regularização fundiária e edificações, com o objetivo de viabilizar a construção de habitações populares e promover a regularização fundiária previstos na Lei Federal 11.977, de 07 de julho de 2009, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 03 de abril de 2023.


Maurício Rivabém
Prefeito Municipal